

**Processo n.º:** 1.144.601  
**Natureza:** BALANÇO GERAL DO ESTADO  
**Responsável:** Romeu Zema Neto  
**Relator:** Conselheiro Wanderley Ávila  
**Revisor:** Conselheiro José Alves Viana  
**Procurador:** Marcílio Barenco Correa de Mello  
**Exercício de 2022**

À Secretaria do Pleno,

Tratam os autos das contas anuais do Governo do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2022, prestadas pelo Governador Romeu Zema Neto, em cumprimento ao disposto no inciso XII do art. 90 e no inciso I do art. 76 ambos da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, e no *caput* e § 1º do art. 40 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Lei Complementar n.º 102/2008).

Determino o arquivamento nesta secretaria da documentação protocolizada sob n.º 9090.073.8200.2023, considerando que se trata de documentação de conteúdo idêntico à juntada nos autos às peças n.º 11 a 23 do SGAP.

Tendo em vista o envio de novos documentos pela Advocacia Geral do Estado (protocolo n.º 90.0114.7700.2023), mediante os quais a peticionária presta esclarecimentos a respeito do Relatório de Análise de Defesa, peça 25, determino sua juntada aos autos.

Na sequência, determino o encaminhamento à Cfamge para complementação da manifestação técnica (peça n.º 25 do SGAP) caso entenda necessário.

Após a manifestação da unidade técnica, determino o retorno dos autos ao meu gabinete.

Tribunal de Contas, 05 de dezembro de 2023.

**Conselheiro Wanderley Ávila**

Relator

*(assinado eletronicamente)*